



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N. 50/2019

**“CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE GUATAMBU/SC”**

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar Nº 372/98, de 27 de fevereiro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 15 de março de 2019, no município de Guatambu, às 13:00 horas, tendo como local o Auditório da Secretaria de Assistência Social, sito na Rua Ângelo Corá, com o tema **“ DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado por todos os participantes na mesma.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários alocados no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 22 de fevereiro de 2019.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal